



**CIP**  
CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL  
DE PORTUGAL

## FLASH INFO COVID-19 - Nº 246

13 de maio de 2021

### Conselho de Ministros de 13 de maio de 2021

Foi aprovado no [Conselho de Ministros de 13 de maio de 2021](#), a resolução que declara a situação de calamidade em todo o território nacional continental até às 23:59h do dia 30 de maio de 2021.

Foram introduzidas alterações no que respeita aos **municípios abrangidos** por cada uma das **fases de desconfinamento**:

- As regras do nível 3, de [5 de abril](#), aplicam-se ao município de Resende e à freguesia de São Teotónio, no município de Odemira;
- As regras do nível 2, de [19 de abril](#), aplicam-se aos municípios de Arganil e Lamego;
- A todos os restantes municípios aplicam-se as regras do nível 1, de [1 de maio](#), nomeadamente aos municípios de Carregal do Sal, Cabeceiras de Basto e Paredes, bem como à freguesia de Longueira/Almograve, no município de Odemira, que avançam no desconfinamento.

Passa a estar permitido o funcionamento, desde que em conformidade com as orientações da DGS:

- Da atividade dos equipamentos itinerantes de diversão;
- Dos parques de diversão infantil de natureza privada;
- Dos parques aquáticos.

As instalações desportivas onde ocorra prestação de serviços passam a encerrar às 22:30h.

Cofinanciado por:

